

Ofício nº 282 (CN)

Brasília, em 2 de Julho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

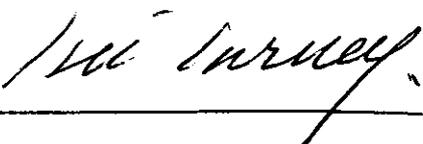
Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 569, de 2012, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 688.497.000,00, para os fins que especifica”.

À Medida foram oferecidas 9 (nove) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 10, de 2012-CN, que conclui pela aprovação da matéria.

Atenciosamente,



Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal